



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 967, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.986

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar.

BRUNO JOÃO PATELLI, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária, realizada em 05 de dezembro de 1.986, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir no Departamento de Execução Orçamentária e Controle, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil cruzados), destinado a suplementar às dotações orçamentárias vigentes, que se tornaram insuficientes:

| | |
|----------------|--|
| Órgão: | 2 - Gabinete do Prefeito |
| Unid. Orçam.: | 2.1 - Secretaria |
| Funções: | 05 - Administração e Planejamento |
| Programas: | 07 - Administração |
| Sub-Programas: | 0210 - Administração Geral |
| | 03070212.02 - Manutenção da Secretaria do Gabinete |
| Cat. Econ.: | 3111 - Pessoal Civil.. Cr\$. 310.000,00 |

| | |
|----------------|---|
| Órgão: | 7 - Departamento de Administração |
| Unid. Orçam.: | 7.1 - Administração |
| Funções: | 05 - Administração e Planejamento |
| Programas: | 07 - Administração |
| Sub-Programas: | 0210 - Administração Geral |
| | 03070212.15 - Manutenção do Departamento de Administração |
| Cat. Econ.: | 3111 - Pessoal Civil.. Cr\$. 150.000,00 |

| | |
|---------------|--|
| Órgão: | 7 - Departamento de Administração |
| Unid. Orçam.: | 7.3 - Divisão de Material e Patrimônio |
| Funções: | 05 - Administração e Planejamento |

Of. PMC 1206/86



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

626. 02

| | |
|----------------|--|
| Programas: | 07 - Administração |
| Sub-Programas: | 0210 - Administração Geral |
| | 03070212.19 - Manutenção da Divisão de Material e Patrimônio |
| Cat. Econ.: | 3111 - Pessoal Civil.. Crf. 30.000,00 |
| Órgão: | 8 - Departamento de Obras e Viação |
| Unid. Orçam.: | 8.2 - Divisão de Projetos, Desenhos e Topografia |
| Funções: | 10 - Habitação e Urbanismo |
| Programas: | 58 - Urbanismo |
| Sub-Programas: | 3230 - Planejamento Urbano |
| | 10583232.22 - Manutenção da Divisão de Projetos, Desenhos e Topografia |
| Cat. Econ.: | 3111 - Pessoal Civil.. Crf. 130.000,00 |
| Órgão: | 9 - Departamento de Serviços Municipais, Transportes e Oficina |
| Unid. Orçam.: | 9.1 - Administração |
| Funções: | 03 - Administração e Planejamento |
| Programas: | 07 - Administração |
| Sub-Programas: | 0210 - Administração Geral |
| | 03070212.23 - Manutenção do Departamento de Serviços Municipais, Transportes e Oficina |
| Cat. Econ.: | 3111 - Pessoal Civil.. Crf. 130.000,00 |
| Órgão: | 9 - Departamento de Serviços Municipais, Transportes e Oficina |
| Unid. Orçam.: | 9.2 - Divisão de Serviços Gerais |
| Funções: | 10 - Habitação e Urbanismo |
| Programas: | 58 - Urbanismo |
| Sub-Programas: | 0210 - Administração Geral |
| | 10580212.24 - Manutenção da Divisão de Serviços Gerais |
| Cat. Econ.: | 3111 - Pessoal Civil.. Crf. 1.100.000,00 |
| Órgão: | 9 - Departamento de Serviços Municipais, Transportes e Oficina |
| Unid. Orçam.: | 9.3 - Divisão de Transportes e Oficina |

Op. PMC/1506/86



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

66. 03

| | |
|----------------|--|
| Funções: | 16 - Transporte |
| Programas: | 88 - Transporte Rodoviário |
| Sub-Programas: | 5340 - Estradas Vicinais |
| | 16885542.28 - Manutenção da Divisão de Trans- portes e Oficina |
| Cat. Econ.: | 3111 - Pessoal Civil.. Cr\$. 400.000,00 |
| Órgão: | 10 - Departamento de Saúde e Promoção Social |
| Unid. Orçam.: | 10.1 - Administração |
| Funções: | 03 - Administração e Planejamento |
| Programas: | 07 - Administração |
| Sub-Programas: | 0210 - Administração Geral |
| | 03070212.29 - Manutenção do Departamento de Saú- de e Promoção Social |
| Cat. Econ.: | 3111 - Pessoal Civil.. Cr\$. 100.000,00 |
| Órgão: | 10 - Departamento de Saúde e Promoção Social |
| Unid. Orçam.: | 10.2 - Divisão de Saúde Pública |
| Funções: | 75 - Saúde e Saneamento |
| Programas: | 75 - Saúde |
| Sub-Programas: | 4280 - Assistência Médica e Sanitária |
| | 15754282.51 - Manutenção da Divisão de Saúde Pública |
| Cat. Econ.: | 3111 - Pessoal Civil.. Cr\$. 100.000,00 |
| Órgão: | 10 - Departamento de Saúde e Promoção Social |
| Unid. Orçam.: | 10.3 - Divisão de Promoção Social |
| Funções: | 15 - Assistência e Previdência |
| Programas: | 81 - Assistência |
| Sub-Programas: | 4260 - Assistência Social Geral |
| | 15814262.54 - Manutenção da Divisão de Promo- ção Social |
| Cat. Econ.: | 3111 - Pessoal Civil.. Cr\$. 250.000,00 |
| Órgão: | 11 - Departamento de Educação, Cultu- ra, Esportes e Turismo |
| Unid. Orçam.: | 11.1 - Administração |

Op. PMC/206/86



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

fls. 04

| | |
|----------------|--|
| Funções: | 03 - Educação e Cultura |
| Programas: | 42 - Ensino de Primeiro Grau |
| Sub-Programas: | 0210 - Administração Geral |
| | 08420212.36 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau |
| Cat.Econ.: | 3111 - Pessoal Civil.. Crf. 300.000,00 |
| Órgão: | 11 - Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo |
| Unid.Orçam.: | 11.3 - Divisão de Esportes e Turismo |
| Funções: | 02 - Educação e Cultura |
| Programas: | 46 - Educação Física e Desportos |
| Sub-Programas: | 2240 - Desporto Amador |
| | 08462242.42 - Manutenção da Comissão Municipal de Esportes |
| Cat.Econ.: | 3111 - Pessoal Civil.. Crf. 350.000,00 |
| | TOTAL..... Crf. 3.400.000,00 |

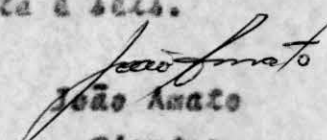
Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, indicamos como recursos, a anulação parcial da seguinte dotação:

| | |
|----------------|---|
| Órgão: | 11 - Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo |
| Unid.Orçam.: | 11.2 - Divisão de Ensino e Merenda Escolar |
| Funções: | 03 - Educação e Cultura |
| Programas: | 42 - Ensino de Primeiro Grau |
| Sub-Programas: | 1880 - Ensino Regular |
| | 08421881.80 - Manutenção da Divisão de Ensino e Merenda Escolar |
| Cat.Econ.: | 3111 - Pessoal Civil.. Crf. 3.400.000,00 |

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


BRUNO JORGE PATELLI
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


João Amato
Diretor

Of. PMC/506/86